



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº:

PROPOSTA

Nº: 16/DOM/SMHAB/2018

Realizada em:

DELIBERAÇÃO Nº:

ASSUNTO

**VENDA DE HABITAÇÃO**  
**Bairro 2 de Abril – Rua Dr. António Luís Pereira de Almeida, n.º 4 – 3º C**

Por deliberação de 25 de outubro de 1994, a Câmara Municipal aprovou a venda dos fogos que foram transferidos do IGAPHE para o Município de Setúbal aos respetivos inquilinos de então.

Dado que atualmente o fogo acima mencionado se encontra arrendado a outro inquilino diferente da proposta atrás referida, propõe-se a aprovação da venda do fogo, de tipologia T4 com a área útil de 80,08 m<sup>2</sup>, sito na **Rua Dr. António Luís Pereira de Almeida, n.º 4 – 3º C**, ao atual arrendatário – **RENATO ANDRE NEVES ARNEIRO** – pelo preço de **€ 12.968,75** (2.600 contos), nas condições constantes da proposta aprovada em reunião camarária realizada em 27 de Setembro de 1994, e nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da ata referente a esta deliberação para imediata produção de efeitos, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artº 57º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

*Anexo: Cópia da Proposta de alienação de fogos do património municipal e respetivos valores de venda, aprovada em sessão de Câmara de 27.09.1994.*

O DIRECTOR DO DEPº:

O PROPONENTE:

APROVADA / REJEITADA POR: \_\_\_\_\_ Votos Contra; \_\_\_\_\_ Abstencões; \_\_\_\_\_ Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artº 57º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

A PRESIDENTE DA CÂMARA